

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 127/2024

ANO

2024

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº 109/2024

EMENTA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO ARENINHA - "RAIMUNDO NONATO MACEDO DE OLIVEIRA".

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
 ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
 OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
 SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
 PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 06 / 24


Presidente

Discussão:

- ÚNICA DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA NOMINAL SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES Maioria ABSOLUTA 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___ APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

2ª DISCUSSÃO: ___ / ___ / ___

APROVADO ___ / ___ / ___

REJEITADO ___ / ___ / ___

Ocorrências:

Urgência Especial: 11 / 06 / 2024

Vista: ___ / ___ / ___

Adiamento de Discussão: ___ / ___ / ___

Adiamento de Votação: ___ / ___ / ___

Retirada: ___ / ___ / ___

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 121 / 2024

Data: 12 / 06 / 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº121/2024
PROJETO DE LEI Nº109/2024

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”.

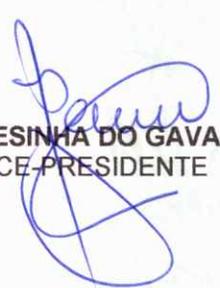
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º O Complexo Esportivo Areninha, localizado na Alameda Rio São José, S/N, Cohab Beira Rio passa a denominar-se **Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”**.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de junho de 2024


PAULA TOPPAN
PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
VICE-PRESIDENTE


WAGNER LOPES
1º SECRETÁRIO



Mensagem nº 108/2024

Santa Fé do Sul, 05 de junho de 2024.

Senhora Presidente:

Tenho a honra de submeter à análise dessa Egrégia Casa de Leis, o projeto que dispõe **sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”**.

A homenagem através da lei que leva seu nome reconhece não apenas sua competência profissional, mas também sua dedicação, por ter sido um jogador profissional de futebol e treinador excepcional, engajado no Esporte da nossa Estância.

Eterno, Treinador Macedo, foi um profissional exemplar na área do esporte, deixando um legado de excelência e dedicação em seu trabalho no município. Sua trajetória é marcada por um compromisso incansável na comunidade, futebolística, por ter participado e contribuído com o esporte da cidade, e por entusiasmar a prática do futebol entre crianças e jovens.

Um exemplo de dedicação e amor à família.

Eterno, cidadão Macedo, foi um exemplo e uma inspiração para a sua querida esposa Maria Rosa, os seus irmãos, os seus cunhados, os seus sobrinhos, os filhos Douglas, Denner, Paula e Tânia, e netos.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Feitas as considerações necessárias, valho-me da oportunidade e renovo a Vossa Excelência e aos seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço, distinta consideração e agradecimento pelo comprometimento demonstrado por essa Colenda Casa de Leis.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Excelentíssima Senhora
Ana Paula Pelayo Garcia Topan
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.





109/2024

PROJETO DE LEI Nº _____

Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal**, nos termos da Lei Orgânica do Município, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O **Complexo Esportivo Areninha**, localizado na Alameda Rio São José, S/N, Cohab Beira Rio passa a denominar-se **Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”**.

Art 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 05 de junho de 2024.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

11/06/2024





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

CURRICULUM VITAE

RAIMUNDO NONATO MACEDO DE OLIVEIRA

Informações pessoais:

Estado civil: casado
Nacionalidade: brasileiro
Data do nascimento: 19 de fevereiro de 1957
Local de nascimento: Macajuba - BA

Escolaridade:

Ensino médio

Principais Atividades Profissionais:

Atleta profissional de Futebol nos clubes:
Dracena Esporte Clube – Dracena /SP
Clube Atlético Jalesense – Jales /SP
Ubiratan Esporte Clube – Dourados /MS
Giannini Esporte Clube - Costa Rica /MS
Santa Fé Futebol Clube – Santa Fé do Sul /SP

Monitor Desportivo:

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul no período de 1994 a 2019



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

urgência especial

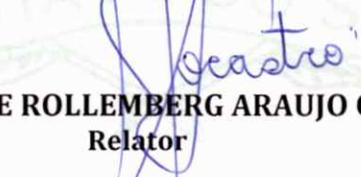
para tramitação do **PROJETO DE LEI nº. 109/2024**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – "Raimundo Nonato Macedo de Oliveira".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de junho de 2024


Vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão


Vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


Vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: urgência

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
11/06/2024

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

Processo nº.127/2024

PROJETO DE LEI Nº 0109/2024

Ementa: “Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – “Raimundo Nonato Macedo de Oliveira”.

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024.

a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator

a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Membro

a: justiça

Processo nº.127/2024

PROJETO DE LEI Nº 0109/2024

Ementa: "Dispõe sobre a denominação do Complexo Esportivo Areninha – "Raimundo Nonato Macedo de Oliveira".

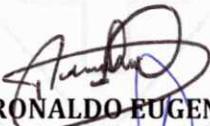
Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao mérito sob o aspecto que a esta comissão compete analisar, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de junho de 2024


a) vereador **RONALDO EUGENIO DE LIMA**
Presidente da Comissão


a) vereador **JOSE ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO**
Relator


a) vereador **MARCELO ALESSANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: atacomis